



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

**6^a Sessão Ordinária da Comissão Nacional de
Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS**

Data e horário: 23 de agosto de 2023, das 9h às 17h

Local: Plataforma Microsoft Teams®

1. Expediente

Informes.

2. Ordem do dia

2.1 Aprovação das Atas da 4^a e 5^a Sessões Ordinárias da CNRMS, realizadas nos dias 21/06/23 e 19/07/23, respectivamente;

2.2 Situação dos programas inseridos no SINAR;

2.3 Processos tramitados pelo SEI (Consultas, Denúncias, Homologações, Trancamentos e Transferências).

1	Consulta	23000.006123/2023-54
2	Consulta	23000.006137/2023-78
3	Consulta	23000.021888/2023-14
4	Consulta	23000.019467/2023-23
5	Consulta	23000.026876/2023-86
6	Denúncia	23000.025302/2022-18
7	Denúncia	23000.031960/2022-31
8	Denúncia	23000.035760/2022-57
9	Denúncia	23000.007172/2023-12
10	Denúncia	23000.011365/2023-60
11	Denúncia	23000.012540/2023-36
12	Denúncia	23000.024699/2023-01
13	Trancamento	23000.017102/2023-64
14	Trancamento	23000.017769/2023-67
15	Trancamento	23000.020687/2023-08
16	Trancamento	23000.024580/2023- 21
17	Trancamento	23000.024591/2023-19
18	Transferência	23000.017879/2023-29
19	Análise do Protocolo de Compromisso	23000.005689/2022-88
20	Análise do Protocolo de Compromisso	23000.015635/2022-21
21	Análise do Protocolo de Compromisso	23000.018880/2022-90

Dra. Gisele Viana Pires

Presidente da CNRMS

PROCESSOS TRAMITADOS PELO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI

CONSULTAS

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DO PLENÁRIO
1	23000.006123/2023-54	Gilvaneza Piedade Santos - Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Hospitalar à Saúde - Universidade Federal de Sergipe	SE	Consulta	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu pedido de consulta a respeito de antecipação de finalização de contrato de residência para matrícula em outro programa.	Analizar relatório e emitir parecer	<p>Considerando solicitação da residente farmacêutica GILVANEZA PIEDADE SANTOS, que manifesta expressamente que haja a antecipação do seu contrato junto à instituição formadora, com a devida dispensa das férias.</p> <p>Conforme a Resolução CNRMS nº 5, de 7 de novembro de 2014, no qual aduz no Parágrafo único do art. 1º que o residente fará jus a 30 dias consecutivos de férias podendo ser fracionados em dois períodos de 15 dias por ano de atividade, sendo, portanto, direito do Residente gozar férias como determinado.</p> <p>Conforme a Resolução CNRMS nº 5, de 7 de novembro de 2014, o residente deverá cumprir 100% da carga horária prática e 85% da carga horária teórica e/ou teórico-prática prevista no seu programa.</p> <p>O Sistema Nacional de Residências e Saúde – SINAR, só permite a emissão do certificado de conclusão após o cálculo final da carga horária prevista pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde que é de 5.760 horas/ano.</p> <p>Assim, para o residente iniciar em outro Programa, torna-se OBRIGATÓRIO que não esteja atrelado a nenhum outro Programa ou vínculo, para que possa ser inserido dentro da plataforma do SINAR.</p>	O Plenário acata a recomendação da relatoria.
2	23000.006137/2023-78	COREMU - Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM	MG	Consulta	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu pedido de consulta a respeito de antecipação de finalização de contrato de residência para matrícula em outro programa.	Analizar relatório e emitir parecer	<p>No que tange ao Processo SEI 23000.006137/2023-78, da residente do Programa Uniprofissional de Enfermagem em Urgência e Trauma, Ryanne Agnes Souza Silva de Oliveira, que solicita, também a antecipação de carga horária.</p> <p>Conforme a Resolução CNRMS nº 5, de 7 de novembro de 2014, o residente deverá cumprir 100% da carga horária prática e 85% da carga horária teórica e/ou teórico-prática prevista no seu programa.</p>	O Plenário acata a recomendação da relatoria.

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DO PLENÁRIO
3	23000.021888/2023-14	COREMU UNIFESP	SP	Consulta	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu pedido de consulta a respeito de remanejamento de vagas na Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência.	Analizar relatório e emitir parecer	Considerando a necessidade da formação qualificada de recursos humanos na saúde; Considerando que o programa está funcionando em desacordo com o ato autorizativo; Considerando o potencial prejuízo aos residentes ora matriculados nos programas da referida COREMU com o cancelamento sumário de suas matrículas; Sou de parecer favorável a realização de visita in loco para avaliar o programa de Residência em Urgência e Emergência bem como os demais programas que receberam vagas não utilizadas e que estão em desacordo com o ato autorizativo para garantir que as mudanças realizadas não ensejaram em prejuízo para o aluno. Salvo melhor juízo este é o nosso parecer.	O Plenário acata a recomendação da relatoria.
4	23000.019467/2023-23	COREMU Universidade São Francisco	SP	Consulta	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu pedido de consulta da COREMU Universidade São Francisco solicitando a adição de novo campo de prática no Programa Multiprofissional em Saúde Neonatal.	Analizar relatório e emitir parecer	Considerando o contexto fático à luz das normativas da Residência Multiprofissional em Saúde, o Relator recomenda ao Plenário da CNRMS que oriente ao coordenador do programa que, seguindo a orientação do NDE, faça a inclusão do novo cenário de prática sem a necessidade de aditamento do programa uma vez que a prerrogativa para ajustes é da COREMU e não da CNRMS.	O Plenário acata a recomendação da relatoria.
5	23000.026876/2023-86	COREMU Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão	MA	Consulta	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu pedido de consulta da COREMU Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão solicitando a correção de nome do programa no edital extemporâneo do MS de Apoio Diagnóstico e Terapêutico para Enfermagem Obstétrica.	Analizar relatório e emitir parecer	Considerando o contexto fático à luz das normativas da Residência Multiprofissional em Saúde, o Relator recomenda ao Plenário da CNRMS: orientar que o programa procure o setor competente no Ministério da Saúde para análise da solicitação.	O Plenário acata a recomendação da relatoria.

DENÚNCIAS

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DO PLENÁRIO
6	23000.025302/2022-18	HC Universidade Federal de Minas Gerais	MG	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre suposta irregularidade de excesso de carga horária, falta de local para descanso, assédio moral, falta de discussão de caso clínico com o preceptor, falta de capacitação dos preceptores, não disponibilização do plano pedagógico no Programa	Analizar relatório de visita e emitir parecer	Levando em consideração aspectos observados e os diálogos realizados, propomos algumas sugestões práticas que podem impactar no programa em curto prazo: • Organizar processo de trabalho da Nutrição na neonatologia, preferencialmente com a contribuição dos residentes, estimulando a proatividade e o pertencimento; • Reorganizar o processo de trabalho nos cenários de formação; • Reorganizar e efetivamente cumprir o cronograma de aulas teóricas; • Organizar espaços multiprofissionais de aprendizagem (com a participação de todos os eixos); • Reorganizar o Programa de forma a ser mais	O Plenário acata a recomendação da relatoria.

					de Residência Multiprofissional de Saúde da Criança e do Adolescente do HC UFMG - área de concentração FARMÁCIA.		factível a emissão dos históricos; • Ampliar o processo formativo para os profissionais preceptores; Considerando o disposto no presente relatório manifestamos parecer FAVORÁVEL à formalização de Protocolo de Compromisso a ser firmado com a respectiva COREMU, com a indicação de no prazo de 30 dias, apresentar comprovação de que o novo Projeto Pedagógico está efetivamente colocado em prática, bem como a relação de Tutores e Preceptores em respeito às normas da CNRMS e em quantitativo adequado para a oferta de vagas, e comprovação de que o Programa Teórico está sendo realizado, de acordo com o Projeto Pedagógico.	
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DO PLENÁRIO
7	23000.031960/2022-31	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	MG	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre falta de preceptor em campo, uso de residente para cobrir escala de profissionais, falta de estrutura do ambiente na RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM TERAPIA INTENSIVA - ADULTO.	Analizar relatório de visita e emitir parecer	<p>Levando em consideração aspectos observados e diálogos realizados deixamos como sugestões alguns aspectos práticos que podem impactar no programa em curto prazo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instituição de um espaço de diálogo dos residentes com a coordenação do programa, que poderia se chamar “café com a coordenação”, aos moldes do que existe na instituição, que é o “almoço com o presidente”; • Definir um local com horário definido para as refeições dos residentes, enquanto aguarda a melhoria no espaço hoje existente; • Realização de feedback no meio do tempo de atividade prática em cada cenário de formação, de forma a oportunizar melhorias; • Ampliar o processo formativo para os profissionais preceptores; <p>Considerando o disposto no presente relatório manifestamos parecer FAVORÁVEL à formalização de Protocolo de Compromisso a ser firmado com a respectiva COREMU, bem como suspensão preventiva do Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva.</p> <p>Para composição do Protocolo de Compromisso, indicamos necessária comprovação de que o Projeto Pedagógico, que foi atualizado pela instituição esteja efetivamente colocado em prática. Além disso, que seja apresentada, no prazo de 30 dias, a relação de Tutores e Preceptores em respeito às normas da CNRMS e em quantitativo adequado para a oferta de vagas, bem como comprovação de que o Programa Teórico está sendo realizado, de acordo com o Projeto Pedagógico.</p>	O Plenário modifica o parecer do relator, colocando o Programa em Protocolo de Compromisso por 60 dias com suspensão preventiva de novos residentes caso não atenda ao Protocolo.

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DO PLENÁRIO
8	23000.035760/2022-57	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	MG	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre suposta irregularidade (falta de preceptor em campo, falta de qualificação de preceptores e falta de local para descanso) na RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA.	Analizar relatório de visita e emitir parecer	<p>Levando em consideração aspectos observados e diálogos realizados deixamos como sugestões alguns aspectos práticos que podem impactar no programa em curto prazo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instituição de um espaço de diálogo dos residentes com a coordenação do programa, que poderia se chamar “café com a coordenação”, aos moldes do que existe na instituição, que é o “almoço com o presidente”; • Definir um local com horário definido para as refeições dos residentes, enquanto aguarda a melhoria no espaço hoje existente; • Realização de feedback no meio do tempo de atividade prática em cada cenário de formação, de forma a oportunizar melhorias; • Ampliar o processo formativo para os profissionais preceptores; <p>Considerando o disposto no presente relatório manifestamos parecer FAVORÁVEL à formalização de Protocolo de Compromisso a ser firmado com a respectiva COREMU, bem como suspensão preventiva do Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva.</p> <p>Para composição do Protocolo de Compromisso, indicamos necessária comprovação de que o Projeto Pedagógico, que foi atualizado pela instituição esteja efetivamente colocado em prática. Além disso, que seja apresentada, no prazo de 30 dias, a relação de Tutores e Preceptores em respeito às normas da CNRMS e em quantitativo adequado para a oferta de vagas, bem como comprovação de que o Programa Teórico está sendo realizado, de acordo com o Projeto Pedagógico.</p>	O Plenário modifica o parecer do relator, colocando o Programa em Protocolo de Compromisso por 60 dias com suspensão preventiva de novos residentes caso não atenda ao Protocolo.
9	23000.007172/2023-12	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	MG	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre suposta irregularidade (falta de preceptor em campo, falta de qualificação de preceptores, não apresenta PPP e assédio moral) na RESIDÊNCIA EM NUTRIÇÃO.	Analizar relatório de visita e emitir parecer	<p>Levando em consideração aspectos observados e diálogos realizados deixamos como sugestões alguns aspectos práticos que podem impactar no programa em curto prazo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instituição de um espaço de diálogo dos residentes com a coordenação do programa, que poderia se chamar “café com a coordenação”, aos moldes do que existe na instituição, que é o “almoço com o presidente”; • Definir um local com horário definido para as refeições dos residentes, enquanto aguarda a melhoria no espaço hoje existente; • Realização de feedback no meio do tempo de atividade prática em cada cenário de formação, de forma a oportunizar melhorias; • Ampliar o processo formativo para os profissionais preceptores; 	O Plenário modifica o parecer do relator, colocando o Programa em Protocolo de Compromisso por 60 dias com suspensão preventiva de novos residentes caso não atenda ao Protocolo.

							Considerando o disposto no presente relatório manifestamos parecer FAVORÁVEL à formalização de Protocolo de Compromisso a ser firmado com a respectiva COREMU, bem como suspensão preventiva do Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva. Para composição do Protocolo de Compromisso, indicamos necessária comprovação de que o Projeto Pedagógico, que foi atualizado pela instituição esteja efetivamente colocado em prática. Além disso, que seja apresentada, no prazo de 30 dias, a relação de Tutores e Preceptores em respeito às normas da CNRMS e em quantitativo adequado para a oferta de vagas, bem como comprovação de que o Programa Teórico está sendo realizado, de acordo com o Projeto Pedagógico.	
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DO PLENÁRIO
10	23000.011365/2023-60	HC Universidade Federal de Uberlândia - UFU	MG	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre suposta irregularidade (carga horária excessiva) na RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL	Analisar relatório e emitir parecer	Considerando os documentos encaminhados e a informação de que os residentes realizam horas extras de forma voluntária, esta relatoria sugere visita técnica para realização de escuta aos residentes, tutores e preceptores para averiguar a real carga horária dos residentes dedicados ao Programa de Residência Uniprofissional de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial.	O Plenário acata a recomendação do relator.
11	23000.012540/2023-36	Fundação Amaral Carvalho - Jaú	SP	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre suposta irregularidade (falta de aulas teóricas, excessiva carga horária prática) na RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	Analisar relatório e emitir parecer	Em face das razões expostas no contraditório, salvo fatos novos, esta relatoria recomenda não prosseguimento da denúncia. Como recomendação: Oriento que COREMU, adote em seu Programa de Residência, na linha da gestão participativa, que sejam discutidas, nas reuniões da COREMU, assuntos que envolvam dúvidas/reivindicações demais situações que envolvam residentes de forma que seus representantes possam ter ciência das mesmas, dos esclarecimentos, encaminhamentos adotados como uma forma de melhorar processo de diálogo entre os residentes e coordenação. Ressalto também a importância de se estabelecer reuniões regulares para processo de avaliação/análise de como está se dando o desenvolvimento do programa de residência partir de uma visão conjunta de todos os atores envolvidos.	O Plenário acata a recomendação do relator.

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DO PLENÁRIO
12	23000.024699/2023-01	Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)	RN	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre suposta irregularidade (assédio moral, falta de tutor em campo, falta de infraestrutura, falta de insumos, falta de diálogo com a coordenação) na RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS.	Analizar relatório e emitir parecer	Considerando o contexto fático à luz das normativas da Residência Multiprofissional em Saúde, o Relator recomenda ao Plenário da CNRMS: Que o Programa de Residência em Clínica Médica de Pequenos Animais (HOVET-UFERSA, Mossoró-RN), da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, em Mossoró, RN, receba uma comissão de avaliadores para identificação in loco das condições para oferta do programa de residência.	O Plenário acata a recomendação do relator.

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DO PLENÁRIO
13	23000.017102/2023-64	Isadora Pavesi Arruda	DF	Trancamento de matrícula	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu solicitação de trancamento de matrícula por 1 ano alegando motivos pessoais na RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - ATENÇÃO BÁSICA Fiocruz Brasília.	Analizar relatório de visita técnica e emitir parecer	Diante dessas circunstâncias e com base na Resolução CNRMS nº 3/2011, é recomendado o que o pedido de trancamento da matrícula da residente seja deferido pelo período de 10 de maio de 2023 a 09 de maio de 2024, com a suspensão do pagamento da bolsa durante esse período. É importante ressaltar que a residente recebe uma bolsa proveniente do Pró-residência, do Ministério da Saúde o que torna essencial que a instituição registre adequadamente essa situação no sistema SIGRESIDÊNCIA, tanto o registro do trancamento - possibilitando, assim, a efetiva da suspensão da bolsa - quanto o registro do retorno da residente às atividades- para retomada do pagamento da bolsa.	O Plenário acata a recomendação do relator.
14	23000.017769/2023-67	Ana Stephani de Jesus	ES	Trancamento de matrícula	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu solicitação de trancamento de matrícula por 6 meses alegando motivos pessoais na RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL - ENFERMAGEM OBSTÉTRICA do Centro Universitário do Espírito Santo/ES.	Analizar relatório de visita técnica e emitir parecer	Considerando o contexto fático à luz das normativas da Residência Multiprofissional em Saúde, o Relator recomenda ao Plenário da CNRMS: Aprovação do trancamento.	O Plenário acata a recomendação do relator.

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DO PLENÁRIO
15	23000.020687/2023-08	Ana Paula Alves Bassi	MG	Trancamento de matrícula	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu solicitação de trancamento da residente Ana Paula Alves Bassi de 12 de junho de 2023, por um período de 3 meses, para tratamento de saúde, do Programa de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária da UFU.	Analizar relatório de visita técnica e emitir parecer	Considerando o contexto fático à luz das normativas da Residência Multiprofissional em Saúde, o Relator recomenda ao Plenário da CNRMS: Aprovar e Homologar a solicitação.	O Plenário acata a recomendação do relator.
16	23000.024580/2023-21	Luiza Lemos Camilo	GO	Trancamento de matrícula	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu solicitação de trancamento da residente: Luiza Lemos Camilo, por motivo de saúde, a partir de 19 de julho de 2023, por um período de um ano do Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Trauma.	Analizar relatório de visita técnica e emitir parecer	Considerando o contexto fático à luz das normativas da Residência Multiprofissional em Saúde, o Relator recomenda ao Plenário da CNRMS: Aprovação do trancamento.	O Plenário acata a recomendação do relator.
17	23000.024591/2023-19	Marina Silva Felipe Bracciali	SP	Trancamento de matrícula	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu solicitação de trancamento da residente Marina Silva Felipe Bracciali por motivo de maternidade – acompanhar o filho que nasceu prematuro, de 17 de julho de 2023 a 14 de outubro de 2023, do Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde Coletiva.	Analizar relatório de visita técnica e emitir parecer	Considerando o contexto fático à luz das normativas da Residência Multiprofissional em Saúde, o Relator recomenda ao Plenário da CNRMS: Aprovação do trancamento.	O Plenário modifica a recomendação do relator. Delibera que seja feito o pedido de afastamento e que posteriormente, seja feita a adequação da carga horária e grade curricular.

TRANSFERÊNCIA DE RESIDENTE

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DO PLENÁRIO
18	23000.017879/2023-29	Luciene de Castro Cavalcanti	SP	Transferência de Residente	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu solicitação de transferência da Residente Luciene de Castro Cavalcanti (R1) do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família - Terapia Ocupacional, da Prefeitura Municipal de Sorocaba - SP (CNPJ 46.634.044/0001-74) para o Programa de Residência de mesma área de concentração da Secretaria de Saúde de Campinas – SP (CNPJ 51.885.242/0001-40). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analizar relatório e emitir parecer	Pela exposição dos fatos apresento parecer FAVORÁVEL à solicitação de transferência entre o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da Prefeitura Municipal de Sorocaba-SP e o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família/Atenção Primária à Saúde da Secretaria de Saúde de Campinas-SP. Salvo melhor entendimento, é o parecer.	O Plenário acata a recomendação do relator.

PROTOCOLO DE COMPROMISSO

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DO PLENÁRIO
19	23000.005689/2022-88	Complexo Hospitalar Regional de Cacoal	RO	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre falta de condições para repouso adequado, sendo os residentes obrigados a descansar no chão ou nas cadeiras de estudo; b) perseguição do coordenador do programa, que tem sido coordenador por mais de 4 anos; c) programa tem mais vagas do que poderia suportar; d) residentes enfermeiros não podem praticar na sala vermelha todos os dias, sendo frequentemente remanejados para setores onde estão cobrindo falta de pessoal do serviço no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ATENÇÃO HOSPITALAR. Foi instituído Protocolo de Compromisso em agosto/22 com prazo de 180 dias.	Analisar relatório e emitir parecer	Em face do exposto, proponho que sejam acatadas as respostas apresentadas ao termo de compromisso firmado, considerando exitosas as decisões tomadas pela CNRMS em decorrência da denúncia recebida e do diagnóstico feito pela comissão de avaliação/visita e o resultado final do termo de compromisso.	O Plenário acata a recomendação do relator.
20	23000.015635/2022-21	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	MG	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre desvio de função dos residentes que são colocados para cobrir férias, folgas ou afastamentos dos funcionários da instituição, além de não haver preceptores no campo no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM. Foi instituído Protocolo de Compromisso em agosto/22 com prazo de 60 dias.	Analisar relatório e emitir parecer	Levando em consideração aspectos observados e diálogos realizados deixamos como sugestões alguns aspectos práticos que podem impactar no programa em curto prazo: <ul style="list-style-type: none"> • Instituição de um espaço de diálogo dos residentes com a coordenação do programa, que poderia se chamar “café com a coordenação”, aos moldes do que existe na instituição, que é o “almoço com o presidente”; • Definir um local com horário definido para as refeições dos residentes, enquanto aguarda a melhoria no espaço hoje existente; • Realização de feedback no meio do tempo de atividade prática em cada cenário de formação, de forma a oportunizar melhorias; • Ampliar o processo formativo para os profissionais preceptores; <p>Considerando o disposto no presente relatório manifestamos parecer FAVORÁVEL à formalização de Protocolo de Compromisso a ser firmado com a respectiva COREMU, bem como suspensão preventiva do Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva.</p> <p>Para composição do Protocolo de Compromisso, indicamos necessária comprovação de que o Projeto Pedagógico, que foi atualizado pela instituição</p>	O Plenário modifica o parecer do relator, colocando o Programa em Protocolo de Compromisso por 60 dias com suspensão preventiva de novos residentes caso não atenda ao Protocolo.

							esteja efetivamente colocado em prática. Além disso, que seja apresentada, no prazo de 30 dias, a relação de Tutores e Preceptores em respeito às normas da CNRMS e em quantitativo adequado para a oferta de vagas, bem como comprovação de que o Programa Teórico está sendo realizado, de acordo com o Projeto Pedagógico.	
--	--	--	--	--	--	--	---	--

PROTOCOLO DE COMPROMISSO

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	UF	ASSUNTO NORMA LIZADO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DO PLENÁRIO
21	23000.018880/2022-90	Universidade Federal do Paraná - UFPR	PR	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia provinda do Ministério Público Federal sobre eventuais irregularidades na contratação de profissionais para o Programa de Residência, em que os profissionais da área de Enfermagem, Farmácia, Bioquímica, Fisioterapia, Psicologia e Assistência Social, selecionados para trabalharem na área denominada "Atenção em Urgência e Emergência" são desviados para atuarem na área de Alta Complexidade, mais especificamente nas quatro UTIs do Hospital de Clínicas no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO HOSPITALAR. Foi instituído Protocolo de Compromisso em agosto/22 com prazo de 90 dias.	Analisar relatório e emitir parecer	Considerando que as ações implantadas pela COREMU atendem ao solicitado no Parecer nº 171/2022/MULTI/CGRS/DDES/SESU/SESU, sendo indicado que o cenário de prática referente a porta de urgência e emergência foi introduzido para todas as áreas do programa de residência. Sou de parecer favorável ao ARQUIVAMENTO do presente processo considerando o cumprimento das determinações da CNRMS. Salvo melhor juízo este é o meu parecer.	O Plenário acata a recomendação do relator.